GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 133 de 13 de abril de 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor VASCO PINTO DA SILVA FILHO, Auxiliar Administrativo, Referência I, Cadastro nº 10687, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para dar continuidade a seus estudos no Curso de Engenharia Civil, na Universidade de Taubaté-SP, sem prejuízo em seus vencimentos, até conclusão do referido Curso.

Porto Velho, em 13 de abril de 1.982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 064 do dia 22/04/82